ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Título do capítulo	**APRESENTAÇÃO**
Autor(es)	Catherine Rebouças Mota Mauro Kiithi Arima Júnior
DOI	DOI: http://dx.doi.org/10.38116/9786556350776apresenta

Título do livro	**Indicadores Quantitativos da OCDE e o Brasil: economia digital**
Organizador	Renato Baumann
Volume	4
Série	-
Cidade	Rio de Janeiro
Editora	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano	2024
Edição	1a
ISBN	9786556350776
DOI	DOI: http://dx.doi.org/10.38116/9786556350776

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2024
© Nações Unidas 2024
LC/BRS/TS.2024/8

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos).

Acesse: https://repositorio.ipea.gov.br/ e https://www.cepal.org/es/publications

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento e da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) ou as dos países que representa.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas. Os Estados-membros das Nações Unidas e suas instituições governamentais podem reproduzir este estudo sem autorização prévia. É solicitado, apenas, que mencionem a fonte e informem à CEPAL sobre essa reprodução.

Este estudo foi elaborado no âmbito do Programa Executivo de Cooperação entre a CEPAL e o Ipea.

APRESENTAÇÃO

O Brasil é qualificado como parceiro-chave da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) (*OECD's key partner*). O país adotou vários de seus instrumentos legais e assumiu a posição de membro ou de participante em vários comitês e grupos de trabalho da organização.[1] As discussões sobre a acessão do país à OCDE foram iniciadas em janeiro de 2022 pelo Conselho de Administração e, em junho do mesmo ano, foi publicado o roteiro de acessão, que estabelece os termos e condições para o processo de acessão do Brasil à organização.[2]

Para se tornar membro da OCDE, o país deverá alinhar suas políticas e estrutura institucional aos padrões da organização, os quais são expressos em instrumentos jurídicos (vinculantes e voluntários), conjuntos de princípios políticos e diretrizes. Eles decorrem de valores como liberdade individual, democracia e Estado de direito e de princípios como mercado aberto, transparência e busca pelo crescimento econômico sustentável e inclusivo, de acordo com o roteiro de acessão. Tais padrões são formulados com base em dados, indicadores e estudos elaborados pela OCDE.

Entre as áreas políticas do Brasil abarcadas pela revisão técnica da organização, segundo o roteiro de acessão, encontra-se o tema da digitalização, que, na prática, pode ser compreendido como transição para economia digital em suas diversas dimensões. Nesse tema, busca-se reforçar o compromisso da organização com o progressivo e seguro processo de transformação digital, inclusive mediante a adoção de padrões internacionais e por meio da cooperação progressiva entre os países nos múltiplos aspectos da economia digital.

No processo de acessão do Brasil, a revisão técnica, no tema digital, ocorrerá em grande medida nos órgãos técnicos. Para avaliar a qualidade dos compromissos do país, além de aspectos institucionais e legais, serão utilizados indicadores específicos produzidos, coletados ou organizados pela OCDE. Em termos de indicadores e dados estatísticos referentes à economia digital, podem ser mencionados indicadores sobre comércio de serviços digitais, acesso das pessoas à banda larga e disseminação no uso de plataformas digitais pelos órgãos governamentais.

---

1. Disponível em: https://www.oecd.org/latin-america/countries/brazil/. Acesso em: 12 fev. 2023.
2. OECD – Organisation for Economic Co-Operation and Development. *Roadmap for the OECD accession process of Brazil*. [s.l.]: OECD, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/junho/roadmap-oecd-accession-process-brazil-en.pdf. Acesso em: 12 fev. 2023.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no esforço de contribuir para o processo de acessão do Brasil e para a disseminação de conhecimento acerca dos padrões da OCDE, desenvolveu amplo projeto de análise dos vários indicadores da organização. Com diversos especialistas do Ipea e de outras instituições de pesquisa, o projeto buscará compreender os indicadores e verificar sua adequação à realidade brasileira, que, em muitas dimensões, difere da média dos membros da OCDE.

1 OBJETIVOS DA OCDE

A OCDE é uma organização internacional que tem como objetivos, entre outros, constituir e auxiliar na implementação e na verificação de políticas para enfrentar desafios econômicos, sociais e ambientais. Junto com formuladores de políticas e partes interessadas, a organização produz padrões internacionais, orientações e *guidelines* em diferentes áreas de trabalho.

O Brasil, um dos principais parceiros-chave da OCDE, é engajado na organização desde 1994. O país participa de vários comitês, adere a instrumentos legais e integra os informes estatísticos da organização. As discussões sobre a adesão do Brasil à OCDE foram iniciadas em razão da decisão do conselho da organização de 25 de janeiro de 2022.[3]

Pelo processo de acessão, objetiva-se alcançar a convergência do país com padrões, melhores políticas e práticas da OCDE. A organização, em suma, é uma comunidade comprometida com a preservação da liberdade individual, com a democracia e o Estado de direito, bem como com a defesa dos direitos humanos de acordo com o disposto na Declaração sobre a Nova Visão do Sexagésimo Aniversário da OCDE (OECD's 60th Anniversary Vision Statement) e na Declaração do Conselho Ministerial de 2021 (2021 Ministerial Council Statement).[4]

Pelo *Roadmap for the OECD Accession Process of Brazil*, estabeleceram-se, assim, os termos, condições e processo para a adesão do Brasil à organização. Um dos temas destacados no roteiro de acessão foi o digital, intrinsecamente relacionado com o trabalho da organização sobre transformação digital.

O trabalho da OCDE em economia digital objetiva estimular o crescimento de uma transformação digital que seja tanto inovadora, aberta, confiável e sustentável quanto acessível para todos os países. As políticas e ferramentas

3. OECD – Organisation for Economic Co-Operation and Development. *Resolution of the council on the opening of accession discussions*. [s.l.]: OECD, 2022. Disponível em: https://www.oecd.org/newsroom/Resolution-of-the-Council-on-the-Opening-of-Accession-Discussions-C-2017-92-final.pdf. Acesso em: 6 mar. 2024.

4. OECD – Organisation for Economic Co-Operation and Development. *Resolution of the council on the opening of accession discussions*. [s.l.]: OECD, 2022. Disponível em: https://www.oecd.org/newsroom/Resolution-of-the-Council-on-the-Opening-of-Accession-Discussions-C-2017-92-final.pdf. Acesso em: 6 mar. 2024.

desenvolvidas pela organização apresentam uma forma de responder aos desafios para garantir o aproveitamento do potencial da digitalização em prol do crescimento e do bem-estar em todas as áreas políticas.[5]

Por economia digital, a OCDE apresenta uma definição abrangente e em níveis subjacentes a um conceito principal, no qual entende que a economia digital se refere às atividades econômicas dependentes ou aprimoradas pelo uso de insumos digitais (tecnologias digitais, serviços digitais e dados). Subjacentes a esse conceito, são apresentados cinco níveis de definição: i) sob a medida essencial, inclui apenas as atividades econômicas de bens de tecnologia da informação e comunicação e de serviços digitais; ii) sob a medida de limite, considera não só as atividades econômicas principais como também a atividade de empresas que dependem do uso de insumos digitais; iii) sob a medida ampla, abrange as duas primeiras medidas e as atividades econômicas cujo aprimoramento foi possível pelo uso das tecnologias digitais; iv) sob a medida final da sociedade digital, considera as interações e as atividades digitalizadas que não são incluídas na fronteira da produção do produto interno bruto (PIB); e v) sob a medida adicional, inclui todas as atividades econômicas que são encomendadas ou entregues digitalmente de modo a apresentar perspectiva distinta de economia digital ao delineá-la de acordo com a natureza das transações.[6]

Nesse sentido, compreender a economia digital de acordo com a organização significa considerar o conceito principal e qualquer uma dessas medidas descritas. Possibilita-se abranger o máximo de definições adotadas e, por consequência, atender ao dinamismo proporcionado pela transformação digital.[7]

Pela Declaração sobre um Futuro Digital Confiável, Sustentável e Inclusivo (Declaration on a Trusted, Sustainable and Inclusive Digital Future), a OCDE reforça seu objetivo de promover um ambiente digital seguro, inclusivo e sustentável para que a internet seja aberta, gratuita, global, interoperável, confiável, acessível, segura e resiliente, bem como de garantir o respeito pelo Estado de direito, direitos humanos e valores democráticos.[8] Alguns relatórios a esse respeito foram produzidos pela OCDE, por exemplo: *OECD Digital Economy Outlook 2020* e *OECD Going Digital Measurement Roadmap*, de 2022.

---

5. Disponível em: https://www.oecd.org/digital/going-digital-project/. Acesso em: 7 mar. 2024.

6. OECD – Organisation for Economic Co-Operation and Development. *A roadmap toward a common framework for measuring the digital economy*. Saudi Arabia: OECD, 2020. Disponível em: https://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Documents/publications/OECDRoadmapDigitalEconomy2020.pdf. Acesso em: 7 mar. 2024.

7. OECD – Organisation for Economic Co-Operation and Development. *A roadmap toward a common framework for measuring the digital economy*. Saudi Arabia: OECD, 2020. Disponível em: https://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Documents/publications/OECDRoadmapDigitalEconomy2020.pdf. Acesso em: 7 mar. 2024.

8. Disponível em: https://legalinstruments.oecd.org/en/instruments/OECD-LEGAL-0488. Acesso em: 7 mar. 2024.

Para mensurar a transformação digital dos países, a OCDE organizou uma série de indicadores sob o projeto Going Digital. Por esse projeto, os indicadores possibilitam identificar lacunas na estrutura de medição atual da transformação digital, bem como avaliar o progresso dos países. Assim, o projeto é o principal da organização no que diz respeito à formulação de indicadores trabalhada pela Diretoria para Ciência, Tecnologia e Inovação (Directorate for Science, Technology and Innovation).

Três outros temas se destacam na formulação de indicadores: o Índice de Restrição ao Comércio de Serviços Digitais (Digital Services Trade Restrictiveness Index – STRI Digital), desenvolvido pelo Grupo de Trabalho do Comitê de Comércio; o Índice de Governo Digital; e o Inventário Digital. São indicadores formados em parceria com a Diretoria para Ciência, Tecnologia e Inovação. Os dois primeiros se apresentam como parte do Going Digital e de forma independente do tema transformação digital; e o Inventário Digital é disposto como tema de transformação digital independente do Going Digital.

O objetivo deste projeto é compreender, de forma mais aprofundada, como a OCDE mede as perspectivas relacionadas à economia digital e à transformação digital. Busca-se compreender o quão alinhado ou distante o país está da média dos países da OCDE quanto ao processo de digitalização e, por consequência, apresentam-se informações que podem ser aproveitadas no processo de negociação da acessão do país à organização.

Este volume faz parte do projeto de avaliação dos indicadores da OCDE em relação à realidade brasileira. É constituído de três capítulos, além da introdução e das conclusões. Primeiramente, analisa-se o projeto Going Digital (capítulo 1), principal iniciativa da OCDE no tema digital. Dois temas relacionados ao comércio digital são abordados nos capítulos 2 (STRI Digital) e 3 (Inventário de Comércio Digital). Por fim, encerra-se o volume com as conclusões gerais sobre o tema.

Catherine Rebouças Mota
Mauro Kiithi Arima Júnior